



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Dr. Bourabey
025

LEI Nº 1.099, DE 12 DE JUNHO DE 1.979.

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Aprendizizes do Evangelho de Caraguatatuba.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- É declarada de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA APRENDIZES DO EVANGELHO DE CARAGUATATUBA, com sede neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de junho de 1.979.

Dr. José Bourabey
Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 12 de junho de 1.979.

Eli Macedo
Eli Macedo

Chefe da Seção da Secretaria.

23